



LEI Nº. 2.149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PATRICK CORRÊA, Prefeito de Imaruá, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de "Servidão Almerinda Domingos Albino" a via pública desta cidade, com início próximo à Rua Braz dos Passos na Estrada Geral de Cangueri de Fora, mais precisamente ao lado da residência do senhor Maicon Domingos, com extensão de aproximadamente 160 metros, nos termos da Lei Municipal nº 1.449, de 06 de julho de 2010, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Imaruá, SC, 23 de fevereiro de 2021.

PATRICK CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Lei nº 2.149/2021